



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 26/2024

Dispõe sobre o funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Bicas no período de 22 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que durante este período não serão emitidas carteiras de identidade no Posto de Bicas;

CONSIDERANDO que a Portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal;

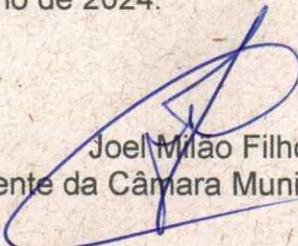
RESOLVE:

Art. 1º. Dos dias 22 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, o Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Bicas funcionará de segunda a sexta-feira, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 19 de julho de 2024.


Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
19/07/24 a 03/08/24


VISTO DO FUNCIONÁRIO

